

**ATA N.º 77/2019**

**Assunto: Avaliação de períodos experimentais.**

1. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, reuniu o júri designado pelos Despachos n.ºs 92/2017/URH e 22/2018/DIRH, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 29 de setembro e 08 de fevereiro, respetivamente, constituído pelo Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício e pelas Técnicas Superiores, Sr.ª Dr.ª Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal e Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar o acompanhamento dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados com as trabalhadoras **Alice Maria Viola Vitorino, Ana Rita Raimundo Nunes Correia, Célia Maria Duarte Silva Costa, Célia Maria Lopes Carnide, Maria Fátima Jesus Arroteia, Maria Fátima Mendes Paiva, Maria Helena Almeida Pereira Concelção, Maria Manuela Domingues Cepa e Sónia Isabel Silva Guerra**, recrutadas por recurso à reserva constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.003.2015), a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de ação educativa, para proceder à conversão, em definitiva, da projetada avaliação final.

2. Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, as trabalhadoras foram notificadas por correio eletrónico, do nosso ofício n.º 21703/2019, de 07 de maio, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir.

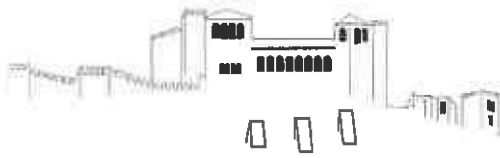
3. O júri, tendo verificado que, no uso daquela prerrogativa, as trabalhadoras não se pronunciaram quanto ao assunto, deliberou, por unanimidade:

a) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da lista contendo os resultados finais obtidos na avaliação dos períodos experimentais constante da ata n.º 65/2019, de 6 de maio, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, atribuir às trabalhadoras as seguintes avaliações finais, confirmando a conclusão, com sucesso, dos períodos experimentais, dado terem obtido uma avaliação final não inferior a 12 valores:

**LISTA DE RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO DOS PERÍODOS EXPERIMENTAIS**

**[DEFINITIVA]**

<b>Alice Maria Viola Vitorino</b>	<b>17,17</b>
<b>Ana Rita Raimundo Nunes Correia</b>	<b>17,50</b>
<b>Célia Maria Duarte Silva Costa</b>	<b>15,92</b>
<b>Célia Maria Lopes Carnide</b>	<b>17,17</b>



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Recursos Humanos

<b>Maria Fátima Jesus Arroteia</b>	<b>15,50</b>
<b>Maria Fátima Mendes Paiva</b>	<b>18,00</b>
<b>Maria Helena Almeida Pereira Concelção</b>	<b>18,67</b>
<b>Maria Manuela Domingues Cepa</b>	<b>18,08</b>
<b>Sónia Isabel Silva Guerra</b>	<b>17,33</b>

b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Notificar as trabalhadoras do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental, por correio eletrónico, com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata e do despacho a que se refere a alínea b) que antecede;

d) Dar publicidade à avaliação final atribuída às trabalhadoras, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

4. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

(Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício)

(Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal)

(Célia Cristina Santos Rodrigues)